EMENDA Nº

Nina Souza
VEREADORA

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.302.146.2445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA com objetivo de garantir os recursos necessários para a REALIZAÇÃO DO CENSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OBJETIVO	**DA EMENDA:** REALIZAÇÃO DO CENSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA **DA AÇÃO:** Promover o censo para pessoas com deficiência, permitindo que as políticas públicas sejam realizadas com maior eficácia.
Valor	O que for necessário para a implantação do censo..

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Valor	R$ 4.4221.000,00

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.

Vereadora NINA SOUZA - PDT
AUTORA

Nº de protocolo:
Data:
Hora: